

ATA NÚMERO TREZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2018 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues chamando a atenção de que alguns Presidentes de Junta se tinham queixado de que o lixo não tinha sido recolhido na semana anterior afirmando também que se os contentores tiverem só um ou dois sacos, os mesmos não eram despejados. -----

O Senhor Presidente informou que tinha tido conhecimento dessa situação, nomeadamente na Freguesia da Muxagata, e que já tinha alertado o encarregado de pessoal no sentido de resolver essa situação porque era inconcebível que isso estivesse a acontecer. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Rita Silva para informar que no seguimento da passada reunião em que o Senhor Presidente disse que lhe tinha entregue o processo judicial n.º 531/14.5 BECTB, isso ia contra a verdade uma vez que o que lhe foi entregue tinha sido parte do processo, estando em falta o acordo assinado entre as partes, Câmara e Dr. José Miranda, pelo que solicitou o mesmo homologado pelo Tribunal Administrativo do Sul. Solicitou ainda o processo completo relativo à "Recuperação da Escola Primária de Fornos de Algodres", nomeadamente a fatura, ordem de pagamento e recibo a existir, bem como o processo de contratação, uma vez que só lhe tinha sido disponibilizado o auto de medição n.º 1. Para além disso reiterou os pedidos efetuados que estavam em falta: documentos assinados pelo Senhor Eng. Paulo relativo às empresas Andrades, Lda e Lopes & Irmãos, Lda, pedidos a 13 de abril de 2018; gravação do julgamento do Boletto & Pinto, Lda, pedida a 13 de abril de 2018; auto de medição n.º 1, fatura, ordem de pagamento, recibo a existir, bem como o processo de contratação da obra de "Recuperação da Escola Primária de Fornos de Algodres",

pedidos a 13 de abril de 2018; informação de como tinha sido solicitado o desembolso do montante relativo ao processo judicial n.º 531/14.5 BECTB e quais os elementos que remeteram para que este fosse desembolsado, uma vez que não teve conhecimento do primeiro e segundo desembolso do FAM que ocorreram em 15/05/2017 e 29/12/2017 respetivamente, pedida a 19 de abril de 2018 e 27 de abril de 2018; despesa e receita da Feira do Queijo, nomeadamente pedidos de cabimento, compromisso e procedimentos de contratação e receita arrecadada do evento, por cliente e/ou beneficiário nomeadamente os pagamentos das entidades participantes no evento e demais receitas, pedidas a 27 de abril de 2018; atas aprovadas desde o início do mandato até à presente data, pedidas a 27 de abril de 2018. -----

Para além disso, e como tinha sido interrompida na última reunião, a Senhora Vereadora informou que tinha mais umas intervenções a fazer. Na passada reunião foi dito que durante o processo de certificação foi necessário realizar formulários e segundo o que lhe tinha sido transmitido à data pela equipa, os mesmos tinham sido concebidos pelos colaboradores das duas divisões e pela Associação de Municípios da Cova da Beira respetivamente, tendo sido, posteriormente, convertidos adequadamente em formato digital pelo colaborador André Pereira, responsável por essa tarefa durante o processo de certificação. Assim questionou quem efetivamente os tinha feito, à qual o Senhor Presidente informou que o que estava na ata era a resposta que era dada. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva informou que mantinha o que os Chefes de Divisão lhe tinham comunicado e que tinha sido acusada de não envolver os colaboradores o que não era verdade, havendo atas que comprovavam isso. Reunia com os Chefes de Divisão porque respeitava as hierarquias e nunca pediria diretamente a um colaborador uma tarefa sem passar pela sua chefia. Ainda no âmbito da qualidade foi referido que tinha proposto o valor de € 40.000,00 para continuação da certificação sendo que o mesmo era para o período de 4 anos com alargamento de âmbito, ou seja, para todos os serviços, e que o Senhor Presidente achava muito elevado. Até à data o Senhor Presidente nunca tinha justificado que os valores envolvidos eram a justificação para que o processo parasse. -----

Quanto ao SIADAP esteve 4 anos para ser implementado e quando o executivo tomou posse em outubro de 2017 a mesma liderou o processo de implementação do SIADAP, efetuando alterações ao regulamento existente. Com o excelente trabalho dos chefes de divisão construíram 3 SIADAP: 1, 2 e 3. -----

Interveio o Senhor Presidente entregando à Senhora Vereadora Rita Silva a documentação solicitada e que estava em falta, informando ainda que relativamente ao pedido de gravação do julgamento de Boletto & Pinto, Lda, e para que fique em ata, a mesma estava gravada na pen que lhe tinha sido entregue. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente informando que em relação ao SIADAP o trabalho tinha sido feito em conjunto com o Senhor Presidente e com a Dra Rita e o que tinha sido construído tinha sido passado às chefias e não se vangloriava com o trabalho que fazia no âmbito das suas competências. Tinha que o fazer e dava o melhor que podia e sabia. -----

Antes de passar ao período da ordem do dia o Senhor Presidente informou sobre um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) relativamente à dispensa de funções profissionais para o exercício de funções autárquicas de um vereador em regime de não permanência. Assim, e de acordo com o parecer, um vereador tem direito a ser dispensado das suas funções profissionais até trinta e duas horas semanais que devem ser exercidas obrigatoriamente no espaço físico da Câmara Municipal, salvo aquelas que, pela sua natureza ou outro motivo o justifique, devem ser exercidas noutra local. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 16 DE MARÇO E DE 14 DE MAIO DE 2018 ---

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Silva para informar que relativamente à ata de 16 de março verificou que após leitura da mesma estavam a faltar os *prints screen* da declaração que tinha emitido, declaração essa que lhe tinha sido solicitada pela Câmara. Informou ainda que tinha escrito que a mesma e os anexos deviam ser parte integrante da ata, uma vez que tinham sido assinados para o efeito, o que não veio a verificar-se. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informando que o que se tinha passado na reunião de 16 de março tinha sido muito mais grave do que aquilo que estava transcrito na ata e por isso gostaria de intervir. Na ata não estava retratado que tinha sido enxovalhada com as declarações que a Senhora Dra Rita Silva tinha feito e lido acerca de algo que nunca quis fazer nem tinha sido sua intenção fazê-lo, nomeadamente enxovalhar a instituição liderada pela Senhora Dra Rita Silva. O que tinha dito foi que não tinha nada contra a instituição, questionou todo o funcionamento, era verdade, mas não com a intenção de apontar o dedo à instituição até porque não conhecia em que moldes é que a mesma funcionava. -----

Relativamente à ata da reunião ordinária de 16 de março de 2018, a Senhora Vereadora Rita Silva informou que sobre este assunto iria apresentar uma declaração de voto, passando à leitura da mesma: -----

“Declaração de Voto contra - Relativa à Ata de 16 de março de 2018 -----

Após leitura da Ata de 16 de Março de 2018, verifiquei que no ponto 2 estão em falta páginas os “prints screen” parte integrante da declaração que apresentei a 16 de Março 2018 e que agora distribuo novamente neste dia 25 de Maio de 2018. Sendo parte integrante desta declaração de voto. -----

Mais ainda, no dia 5 de Abril de 2018, foi-me solicitado pela D.^a Monica Pereira, conforme e-mail infra, as minhas intervenções de 16 de Março de 2018. Nessa mesma hora não respondi porque estava numa consulta médica, uma vez que até estava de baixa (vide e-mail). -----

A 9 de Abril 2018 envio a minha intervenção onde refiro “a declaração que deverá ser parte integrante da acta (inclusive anexos) uma vez que foi assinada para o efeito.”, como podem ver. Conforme verifiquei na ata os anexos não constam pelo que dada a sua não inclusão, e conforme podem ver eu assinei a declaração com os

referidos anexos, que vou distribuir novamente e agora a todos vereadores para que não restem dúvidas, bem como cópias de e-mail da secretária Mónica Pereira. -----

Como verifiquei na ata não constam todas as páginas parte integrante da declaração de 16 de Março de 2018, pelo que voto contra e anexo mais uma vez os documentos que foram omitidos e que são parte integrante da presente declaração voto. -----

No ponto 3 da ordem do dia mais uma vez não está transcrito tudo quanto foi dito e como foi já que se fala em transparência ... deverá ser transcrito aquilo que se disse e os demais intervenientes e que o senhor esconde, vá se lá saber porquê... -----

Como é recorrente eu trago escrito, as questões que vou fazer e escrevo o que digo. -----

As questões que eu fiz ao Dr. oliveira foram as mesmas que de forma recorrente faço no que diz respeito às dívidas não reconhecidas e que são as seguintes: -----

- Quem mandou realizar estas obras? E se estão reconhecidas pelos serviços técnicos da Câmara (Eng. Paulo e Eng.º Alberto)? -----

A fim de responder à minha questão o Dr. Oliveira referiu que quem teria aprovado as obras teria sido o Dr. Miranda. Informou ainda que, não havia autos de medição, mas com certeza os engenheiros foram lá ao local, contudo não tinha a certeza, não se recordava. -----

O Sr. Presidente interveio informando que sim que foram ao local, e que até existiam documentos assinados pelo Sr. Eng.º Paulo que o demonstravam, solicitando ao Dr. Oliveira que os guarde, ao que ele anuiu. E desde 13 de abril de 2018, por essa mesma razão eu tenho vindo a solicitar nos sucessivos ofícios, que não obtiveram até à data os "Documentos assinados pelo eng. Paulo relativos às empresas, Andrades, Lda e Lopes & Irmão, Lda". O Sr. Presidente afirmou ainda que o Sr. Eng.º Paulo teria realizado os autos da peritagem no sentido de não se "chamuscar" uma vez que no julgamento de dezembro de 2017, do Boleto & Pinto, eles teriam sido muito "atacados" e todos afirmaram que as obras tinham sido feitas. Neste seguimento solicitei a gravação de audiência ao Dr. Oliveira, que afirmou que ma iria facultar. -----

O Dr. Oliveira referiu ainda que muitos dos juros da empresa Lopes & Irmãos, Lda. se encontravam prescritos, ao que eu questioneei, se estão prescritos, porque se vão pagar. Ao que o Dr. Oliveira respondeu que se aceitou o acordo sem juros. -----

Fornos de Algodres, 25 de Maio de 2018 -----

A Vereadora -----

(Rita Isabel Almeida Silva)" -----

Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando que constasse em ata que a Senhora Vereadora Rita Silva afirmou em reunião de Câmara que ele lhe escondia informações. -----

Relativamente à ata de 14 de maio de 2018 a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que a sua intervenção sobre a notícia saída na SIC tinha sido no contexto da ida do Senhor Presidente a Lisboa, ao

Conselho de Ministros, para divulgação dos produtos da região, nomeadamente o queijo da serra. Perante a informação dada pelo Senhor Presidente assim tinha sido a sua intervenção. -----

Na mesma ata, e no seu entender, não é retratado o mau ambiente que se vive nas reuniões. Lamenta ter que dizer, mas é contra tudo o que ponha em causa as pessoas ou se faça segregação de pessoas, e tinha havido duas afirmações do Senhor Presidente que tinham sido extremamente graves, nomeadamente dizer à pessoa que esteve 4 anos à frente da gestão da qualidade do Município que de qualidade percebia zero, questionando se foram os fornenses enganados visto que o que passou para fora era que a qualidade do Município era tão boa, e outra mais grave, porque envolvia pessoas que não estavam presentes, foi a afirmação relativa à avaliação da Senhora Vereadora Rita Silva. Assim, questionou a que tipo de avaliação o Senhor Presidente se estava a referir, se era externa à Câmara ou interna. Se era interna era lamentável que depois de ter sido feita, venham dizer que afinal a fizeram de modo a beneficiar alguém. Se tinha sido externa, mais grave era porque estava a pôr em causa os professores da pessoa em questão e não tinha o direito de difamar as pessoas que a tinham avaliado. Na sua opinião têm que ser medidas as palavras que se dizem. Aconselhou, como vereadora, que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Rita Silva dialogassem e resolvessem as suas diferenças, para que as reuniões tivessem um ambiente bom e agradável porque era desagradável o ambiente que ultimamente se vivia nas mesmas. Disse ainda uma frase que considerava extremamente importante que era *“os defeitos e os erros a gente diz aos outros em particular e baixinho, as qualidades nós dizemos alto e em presença de todos para que todos ouçam e para que enalteçamos as pessoas”*. Um bom líder era uma pessoa que sabia orientar a casa que tinha. Para que as reuniões se tornassem mais produtivas e se vivesse um ambiente melhor, os dois deviam entender-se fora do local das mesmas. Era um conselho que dava e também um pedido que fazia. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Silva informado que tinha solicitado que ficasse em ata que o Senhor Presidente tinha dito que de qualidade sabia zero e como foi avaliada, o que não se verificou. Informou ainda que tinha tido um louvor em Assembleia Municipal, pelas atividades exercidas, mas nunca tinha sido avaliada na Câmara Municipal, uma vez que o SIADAP nunca tinha sido implementado. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para responder que a avaliação tinha sido objeto de um documento assinado pelos dois Chefes de Divisão. Nunca o Presidente da Câmara foi chamado para acompanhar a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade, mais estranho era não se pronunciar sobre o processo de Gestão de Qualidade uma vez que o seu serviço de origem tinha sido pioneiro em Sistema de Gestão de Qualidade na Administração Pública. -----

Relativamente à ata da reunião ordinária de 14 de maio de 2018, a Senhora Vereadora Rita Silva apresentou uma declaração de voto, que se dá aqui como transcrita: -----

“Declaração de Voto Relativa à Ata de 14 de maio de 2018 -----

Após leitura da Ata, verifiquei várias não conformidades. Começo logo por discordar no Período antes da ordem do dia quando intervi. Eu li na íntegra o ofício onde lhe reiterei os pedidos já feitos em várias reuniões anteriores

e onde inclui as datas destes pedidos. Li este officio e li em voz alta para que este ficasse transcrito em ata, de outra forma não era necessário ler em voz alta, fazia como até aqui, apenas entregava os officios. -----

Nas questões da ordem do dia, uma vez que me foi dada a palavra, eu trouxe escrito como de hábito e se o faço é porque quero que fique plasmado com essas palavras o que eu disse, se não, não trazia escrito. -----

Assim deverá ficar escrito e até à parte que o Senhor Presidente me cortou a palavra e não me deixou falar, vá se lá saber porquê... Só ele saberá... Mistério ... -----

A questão que eu fiz foi a seguinte: -----

- Na última reunião de Câmara o Sr. Presidente afirmou que a Câmara teria sido condenada no processo n.º 531/14.5BECTB - Diz assim respeito ao subsídio de reintegração solicitado, por José Severino Soares Miranda - nas duas instâncias, gostaria que explicasse a esta Câmara? Foi julgado ou foi feito acordo... -----

O acordo foi outorgado, ou foi julgado como o Boleto & Pinto? Ao que o Senhor respondeu que me entregava as cópias no final da reunião - e o restante está em conformidade com o que consta em ata. -----

Contudo e dando seguimento à intervenção do Sr. Presidente fiz a seguinte questão: "Então como explica o facto de o acordo ter sido outorgado sem comunicar à Câmara (É que o dos Andrades e Lopes & Irmão, vieram aprovação), ou seja, fez um acordo que não veio aprovação desta Câmara, desconhecendo para o efeito o seu conteúdo e quando lhe solicitado, por mim, proibido o Chefe de Divisão - Dr. Américo Domingues de me dar conhecimento e facultar os elementos solicitados violando claramente o direito à informação?" -----

Disse mais, "Ou seja (sem querer dar lições, mas para minha salvaguarda), ao esconder e proibir, que sejam facultados documentos sobre as decisões que toma (conforme e-mail infra), viola claramente o direito que eu tenho de ser informada regular e directamente sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a actividade autárquica." -----

Disse ainda, "Não contente, foi mais além pôs em causa os princípios da igualdade e imparcialidade uma vez que os restantes acordos estando em pé de igualdade, foram submetidos à Câmara para votação. É uma questão de consistência que o Sr. Presidente não tem. Para quem sabe ocupar o seu lugar como diz, fica muito aquém..." -----

Ainda não contente, coloca na ata, indo contra a verdade, que entregou toda a informação solicitada e conforme tabela em anexo isso não é verdade e apenas me deu parte do processo onde não consta o acordo assinado entre as partes (Câmara e Dr. José Miranda, pelo que o solicito novamente com o officio que aqui apresento nesta reunião). -----

Não me facultou o processo "Recuperação da Escola Primária de Fornos de Algodres", completo só me disponibilizou auto de medição 1. A factura, a ordem de pagamento e recibo a existir, bem como ao processo de contratação, não me foi entregue e o que se encontra em ata não vai ao encontro da verdade (Anexo officio remetido nesse dia 14 de maio de 2018 e tabela com os pedidos, datas dos pedidos e as respostas). -----

O pouco que entregou, entregou incompleto e o restante pedidos não entregou, violando claramente a lei e ainda por cima põe em ata que entregou tudo que foi solicitado. Lamento este tipo de comportamento. O nosso

carácter é resultado da nossa conduta... Porque procede desta forma um Presidente da Câmara, que estará por trás? Fica a pergunta... -----

Entretanto fui interrompida, e por respeito à Sr.^a Vereadora deixei-a prosseguir e quando quis retomar a minha intervenção, uma vez que ainda tinha mais perguntas a fazer e o Sr. Presidente de uma forma indelicada e grosseira, levantou a voz e gritando disse: "Você cala-se! (aos gritos) já disse... Quem manda sou eu e não fala mais nada, já disse..." -----

No Ponto 3 da mesma ata - Proposta de Alteração, da Nomeação da Equipa Responsável pela Implementação da Política de Qualidade do Município de Fornos de Algodres, eu li uma declaração e após essa leitura da minha intervenção em formato declaração, efectivamente interveio o Sr. Presidente afirmando que "A senhora de qualidade sabe zero", ao que eu respondi que já tinha sido avaliada muitas vezes até com distinção e por pessoas com elevados conhecimentos e a sua opinião sobre o que eu sei é irrelevante, ao que o senhor presidente respondeu: "Eu sei muito bem como foi avaliada... E eu dirigi-me, exaltada, ao senhor presidente, afirmando, "diga, mas diga como fui avaliada, o que está a querer dizer/insinuar" ... tendo este se remetido ao silêncio. -----

Afirmou ainda que eu não teria envolvido todos os colaboradores no processo de certificação pela qualidade, só os chefes de divisão, e que isso não era qualidade, ao que o Sr Presidente afirmou "a senhora sabe zero de qualidade... Eu sei o que a senhora fez durante 4 anos... Ao que eu na tentativa de lhe responder, afirmei "que envolvi todos os funcionários depois e que liderei uma equipa que teve 0 não conformidades". o Sr. Presidente interrompe-me e aos gritos afirmando: "você cala-se, ao que eu respondi, que não me calava e se quisesse chamasse a GNR e queria que constasse em ata a afirmação do Senhor Presidente a dizer que sei zero de qualidade e que sabe muito bem como fui avaliada. Depois falou ainda: Você não fala cala-se... Só fala quando eu mandar... -----

Isto foi o que na realidade se passou, contudo, na tentativa de ocultar a verdade, escreve-se o que se entende e dá jeito. -----

Fornos de Algodres, 25 de maio de 2018 -----

A Vereadora -----

(Rita Isabel Almeida Silva)" -----

Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando que ficasse em ata que nessa reunião tinha sido entregue à Senhora Vereadora Rita Silva toda a documentação solicitada relativa ao processo do Dr. José Severino Soares Miranda, os documentos em falta do processo da Escola Primária de Fornos de Algodres e novamente a gravação do julgamento de Boletto & Pinto, Lda. Relativamente às atas em falta as mesmas tinham sido enviadas a 24 de maio, via wetransfer, para o email rita.silva@cm-fornosdealgodres.pt. Ao pedido referente à Feira do Queijo, o Senhor Presidente informou que os documentos estavam disponíveis para consulta. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria as atas das reuniões ordinárias de 16 de março e 14 de maio de 2018, com três votos a favor, uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva conforme declarações de voto apresentadas. -----

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro define o regime da formação profissional na Administração Pública, embora se mantenha praticamente inalterado desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 70-A/2000, de 5 de maio e 174/2001, de 31 de maio. -----

A preparação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas ao serviço do desenvolvimento económico sustentável e da coesão social exige uma Administração Pública dinâmica, eficiente, inovadora, motivada e centrada nas efetivas necessidades dos cidadãos e agentes económicos. Para tanto é fundamental fazer diagnósticos rigorosos, definir prioridades e gerir de forma eficiente os recursos disponíveis, criando sinergias e potenciando a capacidade de transformação existente na sociedade. -----

A formação profissional é um direito e um dever dos trabalhadores da Administração Pública que tem como premissa a aquisição e o desenvolvimento de capacidade ou competências que possibilitem a adoção de comportamentos adequados ao desempenho profissional e à valorização pessoal e profissional. -----

Assim, a formação deve ser encarada como fazendo parte integrante de um processo de transformação, tem como meta a melhoria contínua, processo só possível com o empenho de todos, incluindo a gestão de topo, de modo a que o compromisso seja assumido em coletivo e não individualmente. -----

O objetivo do processo formativo desdobra-se em três planos: aprendizagem, contexto de trabalho e desempenho organizacional. -----

Nesse sentido, o Município de Fornos de Algodres, propõe-se ao nível da formação profissional investir nos seus recursos humanos adequando-a aos seus trabalhadores e às especificidades de cada Unidade Orgânica. -

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou que o plano de formação tinha sido feito de acordo com o levantamento efetuado através de um questionário efetuado aos colaboradores do Município. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionando o porquê da maior parte das ações serem para a minoria dos funcionários da Câmara, uma vez que das 17 ações, 11 eram para chefes de divisão, técnicos superiores e assistentes técnicos e somente 5 para todos os funcionários. -----

Usou da palavra o Chefe de Divisão de Administração Geral informando que havia formações específicas em que havia necessidade de efetuar reciclagem. O Plano deste ano incidia mais para funcionários internos, uma vez que o anterior tinha recaído mais para funcionários externos. -----

Relativamente ao urbanismo e ambiente, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou que tipo de ações que iriam fazer, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral respondeu que não sabia visto que eram da área do Eng. Paulo Santos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda se a Câmara tinha funcionários com a formação de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, uma vez que as ruas estavam cheias de erva, ao que o Senhor Presidente informou que havia 4 funcionários formados, mais um coordenador. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou ainda que iria votar a favor do Plano de Formação, mas com a recomendação de que deveria haver mais formações para a maioria dos funcionários, nomeadamente para o pessoal com menos habilitações. -----

O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro prevê uma nova forma de delegação de competências dos municípios nas freguesias. A delegação legal, prevista no artigo 132.º, estabelece que as competências aí elencadas pertencem às câmaras municipais, mas que se consideram delegadas nas juntas de freguesia com a celebração de um acordo de execução, previsto no artigo 133.º.-----

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei. -----

Assim propôs-se início ao procedimento que culminará na celebração do contrato administrativo sob a forma de “acordo de execução”, estabelecendo até ao dia 31 de julho de 2018 a data de realização de estudos prévios à sua celebração. -----

O Senhor Presidente informou que o valor que no ano passado estava inscrito em orçamento rondava os € 30.000,00 e que, este ano, após a incorporação do saldo de gerência, o valor passava para os € 40.000,00. Esse valor irá ser dividido pelas 12 freguesias, e caso as juntas assim o aceitassem ficariam com a competência da limpeza, obrigando-se a Câmara a pagar o valor correspondente a cada uma delas. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Silva questionando se sobre esse assunto a Câmara teria algum parecer jurídico, uma vez que os acordos de execução têm que ser celebrados 180 dias após a instalação da Câmara, conforme artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e se não, deveria proceder-se a essa consulta para que não se estivesse a incorrer em irregularidades. Na sua opinião deveria ser pedido um parecer para o efeito e só depois vir para aprovação em reunião de Câmara. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que a responsabilidade de trazer esse ponto a reunião de Câmara era sua e como tal o mesmo iria à votação, o que não invalidava que fosse pedido parecer por escrito à CCDRC, uma vez que verbalmente lhe tinha sido dito que era possível. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva informou que tinha tido conhecimento de um parecer, nomeadamente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), em que havia uma divergência legal e que nem eles sabiam muito bem o que isso era. -----

Interveio o Senhor Presidente informando que iria manter este ponto em votação o que não invalidava que se houvesse um parecer a dar conta de alguma irregularidade, o próximo ato que seria a assinatura do acordo de execução, não iria ser trazido a reunião de câmara. Informou ainda que iria ser feito o estudo relativamente aos valores a atribuir a cada Junta de Freguesia, e paralelamente iria solicitar mais um ou dois pareceres, nomeadamente à ANAFRE que é a entidade que tutela as freguesias, no sentido de dizerem o que pensam relativamente a esta a situação. Informou também que a sequência deste ato deverá ser acompanhada por pedidos de pareceres junto da CCDRC, ANAFRE e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativos à legalidade da assinatura dos acordos de execução uma vez que já foram ultrapassados os 180 dias.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com a condicionante de pedidos de parecer, a fim de dar cumprimento ao artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

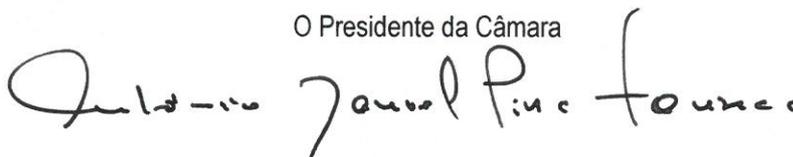
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)